

# PERCEPÇÃO DO COMITÊ DE BACIA SOBRE A GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO CURU

*Maria de Jesus Lopes de Oliveira<sup>1</sup>; Renata Mendes Luna<sup>2</sup> Márcia Soares Caldas*

## RESUMO

Aborda-se nesse artigo a percepção (CBH-Curu) sobre os diversos aspectos da gestão participativa dos recursos hídricos, de acordo com três eixos temáticos: gestão participativa, instrumentos de gestão e legislação de recursos hídricos ou seja a sua composição, o conhecimento da legislação, a participação na implantação dos instrumentos de gestão, o trabalho da secretaria executiva e mediação de conflitos de recursos hídricos na Bacia.

**Palavras-chaves:** Recursos hídricos. Participação social. Comitê de Bacias.

## ABSTRACT

If-this article discusses the perception (CBH-Curu) on various aspects of participatory management of water resources, according to three themes: participatory management, management tools and water resources legislation ie its composition, knowledge of legislation, participation in the implementation of management tools, the work of the executive office and mediation of conflicts of water Resources in the Basin.

**Keywords:** Water resources. Social participation. Watershed Committee

---

<sup>1</sup> Assistente Social-mestra em gestão de recursos hídricos – UFC Analista de Gestão de Recursos Hídricos - COGERH - Companhia de gestão de recursos hídricos -Rua Aualdo Batista ,1550 Parque Iracema – Fortaleza - Ceará-Brasil - CEP 60.824.140 e-mail – [masues@ig.com.br](mailto:masues@ig.com.br)

<sup>2</sup> Engenheira Civil -Professora Adjunta II do Departamento de Engenharia Hidráulica Ambiental UFC- Campus do Pici Bloco 713- Fortaleza Ceará- Brasil – CEP -760.451-970. Fone ( 85) 33669623-e-mai [l-renata.luna@ufc.br](mailto:l-renata.luna@ufc.br)  
3Geografa, Analista em Gestão de Recursos Hídricos -COGERH - Companhia de gestão de recursos hídricos -Rua Aualdo Batista, 1550 Parque Iracema – Fortaleza - Ceará-Brasil - CEP 60.824.140 e-mail [Márcia.caldas@cogerh.com.br](mailto:Márcia.caldas@cogerh.com.br)

## 1 - INTRODUÇÃO

A água é hoje um recurso notadamente escasso, com qualidade e quantidade comprometida. Considerada por muito tempo um bem inesgotável, a água surge hoje como um recurso estratégico.

Para que ocorra um planejamento com o objetivo de preservar a água de forma que a população possa usá-la de forma racional, a fim de atender suas necessidades e com sustentabilidade, é necessária uma gestão eficiente dos recursos hídricos.

Os Comitês de Bacias em sua essência foram criados com a atribuição de contribuir para a melhoria dos recursos hídricos no aspecto qualitativo e quantitativo, com um diferencial que é concentrar em sua composição os diversos segmentos sociais da Bacia Hidrográfica.

Assim, nas Bacias Hidrográficas do Ceará o processo da gestão de recursos hídricos regulamentado pela lei 14 se de forma participativa por meio do Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos (SIGERH), que é composto de órgãos executores, como a Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos (COGERH), os Comitês de Bacias e Comissões Gestoras dos Açudes que envolvem a sociedade civil organizada, o poder público e os usuários de água. O objetivo deste artigo é analisar e a percepção do Comitê da Bacia do Curu quanto aos mecanismos de gestão de recursos hídricos na Bacia Hidrográfica. COGERH, (2010).

### A GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL

No Brasil, a implantação de uma gestão integrada, descentralizada e com a participação da sociedade é um dos exemplos da mudança que houve no contexto da gestão de políticas públicas nos últimos anos. A partir da década de 1970, em um contexto de preocupação com a deterioração dos recursos naturais, surgiram novos paradigmas sobre o meio ambiente sendo discutidos amplamente princípios norteadores de proteção ambiental.

Nesse contexto Viana *et al.* (2012) relata que em 1986 o Ministério das Minas e Energia emitiu um relatório recomendando a criação do Sistema Nacional de Gerenciamento dos Recursos Hídricos. Nesse momento existiam Comitês Especiais de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH) e a recomendação seria criar um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos com sistemas de gestão estadual.

Estudos nessa área culminaram com a inclusão na Constituição Federal de 1988, a competência da União de legislar sobre os recursos hídricos, e criar o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos (SIGERH). Embasada na Constituição cidadã foi promulgada a Lei Federal 9.433/97, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e o Sistema de Gerenciamento dos Recursos Hídricos definindo como objetivos assegurar água em quantidade e qualidade seu uso

racional a prevenção, defesa contra eventos hidrológicos extremos e a gestão integrada e a participação social (SOUZA JUNIOR, 2004).

O surgimento da participação social na gestão das águas veio no contexto do processo de democratização do Brasil. Nesse sentido, destaca-se a contribuição dos movimentos sociais e sua busca por autonomia frente ao Estado e por sua contribuição nesse processo de democratização do País (GONH, 1985).

A Constituição de 1988 é responsável pela mudança que se opera no cenário político e social brasileiro, pois faz uma mudança completa no processo de gestão e exige o reordenamento institucional com a participação popular na gestão da política pública (SPOSATI, 1999). Destaca-se como relevante na participação social a mudança significativa que ocorre quando o controle social das políticas públicas antes exercido estritamente pelo Estado passa a ser compartilhado pelos cidadãos através de uma legislação incorporada pela nova Constituição Federal (ROLIM; CRUZ; SAMPAIO, 2013).

Abers e Keck (2008) reafirmam essa ideia, citando que o formato peculiar dos conselhos brasileiros, que combina representação de associações e de órgãos estatais, no qual se inclui os Comitês de Bacias Hidrográficas, é fruto de uma longa história, onde tanto os movimentos populares como os burocratas desempenharam papéis importantes.

## **2 - GESTÃO PARTICIPATIVA NO CEARÁ**

A Companhia de Gestão de Recursos Hídricos, como instituição executora da Política Estadual de Recursos Hídricos no Ceará tendo a missão de gerenciar os recursos hídricos de domínio do Estado da União, por delegação, de forma integrada descentralizada e participativa, instalou no início de 1994 um processo de apoio à organização dos usuários das bacias, com vistas a participação no gerenciamento dos recursos hídricos de forma a incluir todos os segmentos sociais da Bacia.

Nesse processo formaram Comissões de Usuários de Água, para a negociação da alocação das águas do vale do Curu e que depois se transformaram nos Comitês de Bacias formato que se estendeu a todas as regiões hidrográficas do Estado (ZARANZA, 2003).

O comitê foi formado com 50 membros e 50 suplentes com representações dos diversos segmentos da Bacia, usuários de água, representantes do Poder Público municipal, estadual, federal e com representantes da sociedade civil Seus membros tem mandato de 04 anos, com eleição da diretoria a cada 02 anos. O comitê tem funções deliberativas consultivas.

## **3 - ANÁLISES DA PERCEPÇÃO DO COMITÊ DA BACIA DO CURU SOBRE A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS**

Os participantes da pesquisa fazem parte dos quatro setores representados no comitê: 20% dos entrevistados pertencem ao poder público municipal, 32% sociedade civil, 8% aos usuários de água, e 36% a poder público estadual e federal conforme o Gráfico 1.

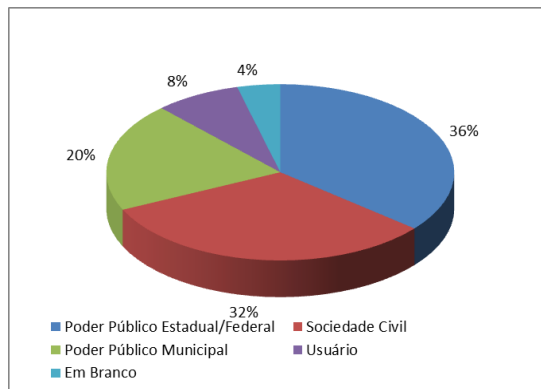


Gráfico 1 – Participantes da pesquisa por segmento  
Fonte: Elaborado pela autora.

O Gráfico 2 apresenta percepção do conhecimento da Lei Estadual de Recursos Hídricos. Cerca de 40% dos entrevistados dizem que não há divulgação, nem conhecimento da lei Estadual, alguns sugerem que é preciso uma maior divulgação e estudo, 40% dizem conhecer parcialmente, 16% não sabem e 4% não opinou.

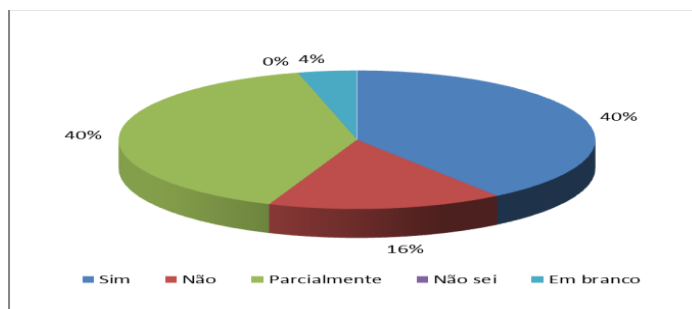


Gráfico 2 – Conhecimento do Comitê e divulgação da Lei Estadual de Recursos Hídricos na Bacia.  
Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre negociação de conflitos conforme Gráfico 3, 76% disse ter clareza, 12% disse compreender apenas parcialmente, 12% disse não ter clareza. No entanto, essa clareza não se reflete em participação dos membros na mediação dos conflitos de usos da água, nem quanto a sua capacitação. Em consulta a atas, observa-se a ausência do comitê na mediação de conflitos de água.

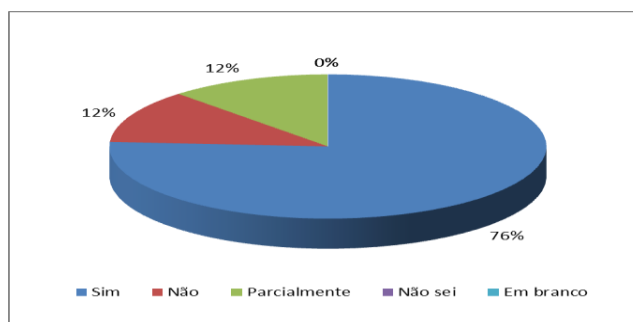


Gráfico 3 – Percepção das atribuições do CBH-Curu na mediação de conflitos de uso da água.  
Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto ao apoio do órgão gestor, 48% percebe alguma fragilidade no exercício das atribuições do órgão gestor para as suas atividades, 36% disse que se sente apoiado pelos órgãos.

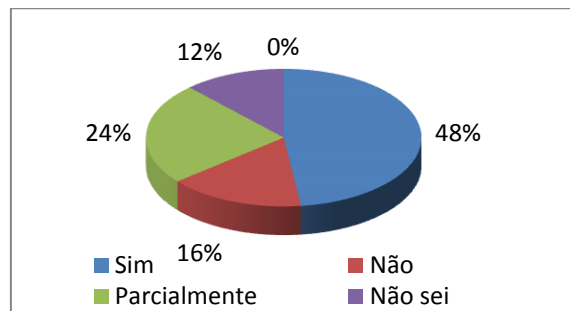


Gráfico 4 – Percepção do CBH-Curu quanto à efetividade do trabalho dos órgãos gestores.

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme o Gráfico 5, 56% dos entrevistados disse que o conhecimento é repassado de forma clara e coerente, 24% disse que a informação não é clara, nem coerente, 16% responde, apenas parcialmente, 4% não opinou. Nesse caso, existem vários fatores que podem interferir na compreensão do conhecimento, como a burocracia, a predominância do saber técnico e acadêmico, dos técnicos da Companhia entre outros, o que não foi possível medir.

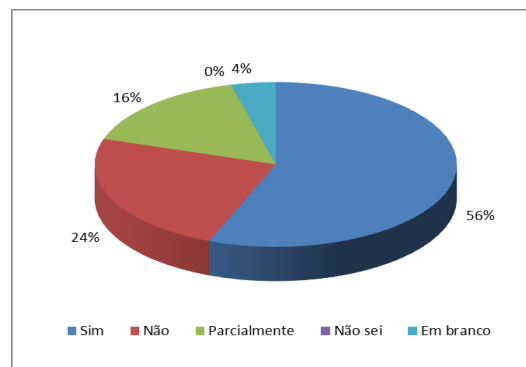


Gráfico 5 – Percepção das informações técnicas fornecidas pela COGERH para a tomada de decisão pelo CBH-Curu.

Fonte: Elaborado pela autora

No Gráfico 6 mostra que, de 80%, afirmou que são garantidas as mesmas condições nas reuniões, no tocante as decisões que dizem respeito a alocação negociada de água e a relações do órgão gestor com o CBH. A avaliação foi negativa para 4% dos entrevistados e 8% disse que é garantido parcialmente.

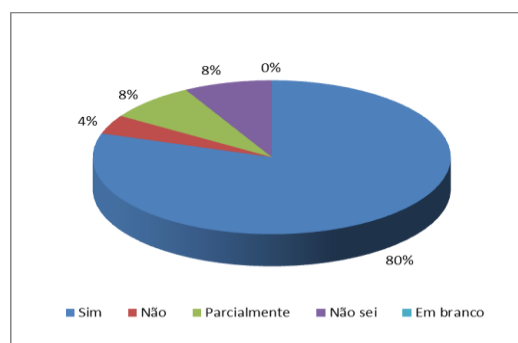


Gráfico 6 – Percepção da igualdade de condições nas negociações de vazões e nas relações com o órgão gestor.

Fonte: Elaborado pela autora.

Um percentual de 72% considera que existe uma boa comunicação e 16% considera que essa comunicação é parcial.

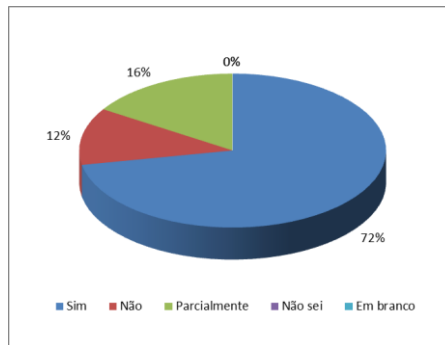


Gráfico 7 – Existência de prática e recursos de comunicação sobre recursos hídricos na bacia e entre órgãos gestores e Comitê  
 Fonte: Elaborado pela autora.

Sobre atribuições dos Comitês, o gráfico 8 mostra que 68% disse ter conhecimento parcial, 16% disse ter muito conhecimento e conhecer bem suas atribuições apenas 8% disse não ter conhecimento e 8% não opinou.

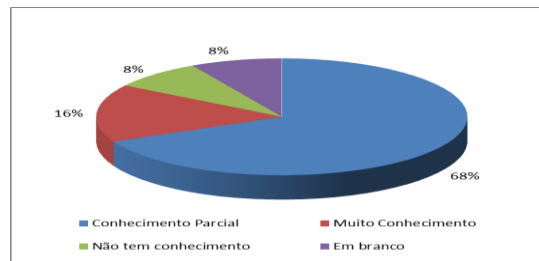


Gráfico 8 – Conhecimento das atribuições do Comitê  
 Fonte: Elaborado pela autora.

Indagados sobre a oferta de formação continuada para seus membros, conforme no Gráfico 9, 52% disse que sim e 24% disse que a oferta é parcial, 12% disse não saber e 12% respondeu não saber.

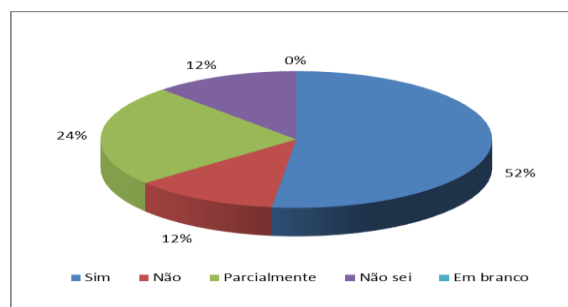


Gráfico 9–Percepção do Comitê quanto à oferta de formação continuada  
 Fonte: Elaborado pela autora.

Observa-se no Gráfico 10, que 48% dos entrevistados disse que não percebe essa inter-relação, 8% disse não saber, 4% não respondeu, 4% disse ser apenas parcialmente; 36% disse que há inter-relação.

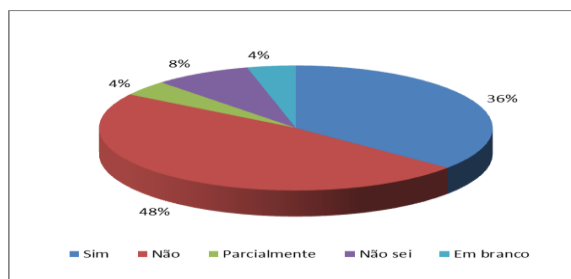


Gráfico 10 – Percepção do Comitê quanto a interface entre as políticas públicas e política de gestão de recursos hídricos.

Fonte: Elaborado pela autora.

O gráfico 11 mostra que 56% considera que o apoio técnico administrativo e logístico não é suficiente para o atendimento as demandas da bacia e do Comitê, 20% disse ser suficiente para atender as demandas, 12% disse atender parcialmente e 45 não opinou.

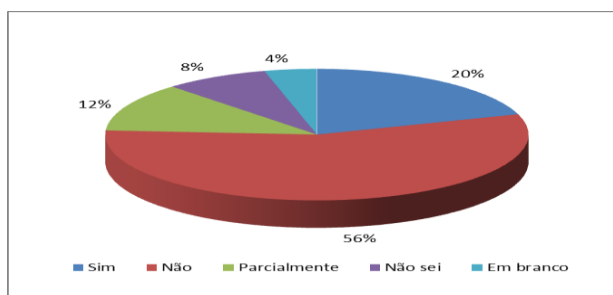


Gráfico 11–Percepção do Comitê quanto ao quadro de técnicos da Secretaria Executiva para responder as demandas da Bacia

Fonte: Elaborado pela autora.

A avaliação que os pesquisados fizeram do comitê como um espaço democrático foi positiva, 88% dos membros disse que nas reuniões podem expressar abertamente seu pensamento.

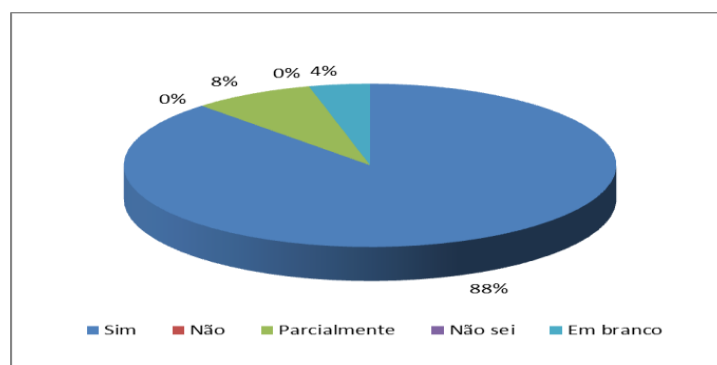
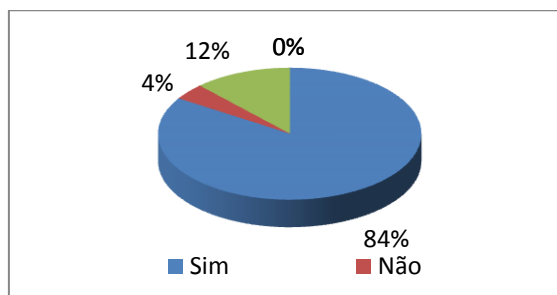


Gráfico 12–Percepção do Comitê quanto à existência de espaço democrático nas discussões sobre recursos hídricos.

Fonte: Elaborado pela autora.

Conforme Gráfico 13, 84% declarou ser importante participar da implantação da outorga, 8% disse que não e comentou existir outros problemas ambientais importantes como a degradação do meio ambiente, resíduos sólidos e que deveria ser preocupação do comitê, 4% disse não saber e 4% não opinou.



Fonte: Elaborado pela autora.

Um percentual de 76% dos entrevistados disse que tem compromisso com a gestão pela sua frequência as reuniões; nesse caso é um índice de participação significativo. 16% disse ser comprometido parcialmente, 4% disse não e 4% não opinou.

No entanto não foi possível avaliar o que motiva a participação as reuniões e nem a qualidade da participação quantas proposições apresentadas e intervenções em debates.

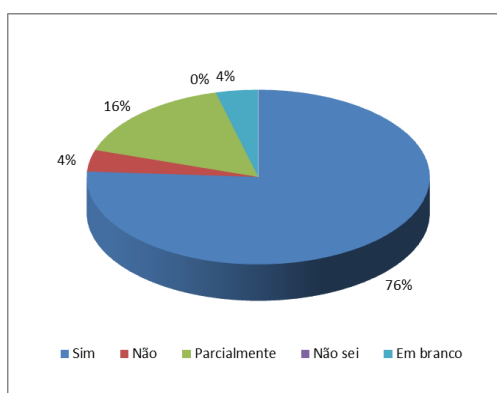


Gráfico 14 – Comprometimento do Comitê com as ações (reuniões e outras).

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto ao estímulo e apoio da Secretaria Executiva, 52% disse que se sentia apoiado e estimulado a realizar ações de Educação ambiental, 32% respondeu que apenas parcialmente, 8% não opinou, 4% disse não saber. A pesquisa não permitiu avaliar em que aspecto ou em que ações se sentem apoiados.

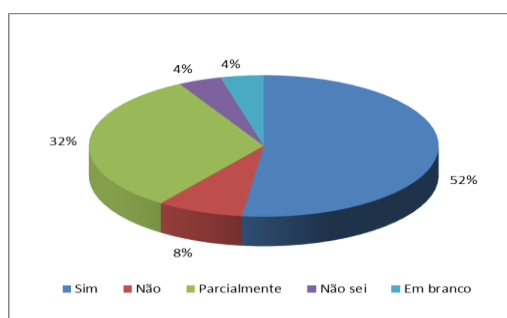


Gráfico 15 – Percepção do apoio que o Comitê tem da Secretaria Executiva em ações de educação ambiental.

Fonte: Elaborado pela autora

Um percentual de 92% dos entrevistados considera a outorga um instrumento de gestão importante para a sustentabilidade dos recursos hídricos na Bacia do Curu, no entanto pontuaram que participam pouco do processo.



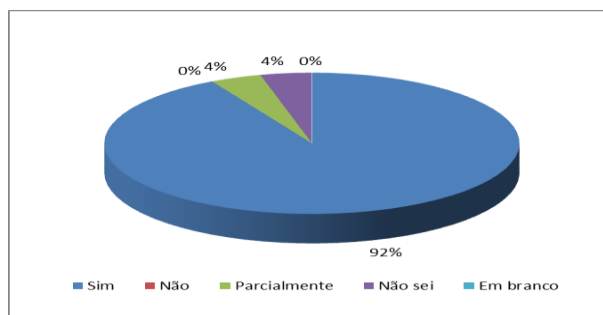
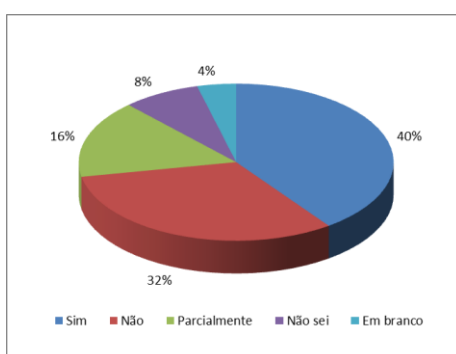


Gráfico 16 – Percepção do Comitê quanto à importância da implantação da Outorga na Bacia.

Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a cobrança 40% disse tem clareza dos objetivos, 32% disse não, 16% disse compreender parcialmente e apenas 8% disse não saber, 4% não opinou. Observa-se que o setor mais interessado nas discussões de cobrança é o da irrigação. Pelos dados infere-se que o Comitê em e compreender melhor os objetivos da cobrança.



Fonte: Elaborado pela autora.

Quanto a percepção do poder, 80% dos entrevistados disse que tem poder para tomar decisões, acrescentando que o CBH está na lei e pode tomar decisão, fazer valer a decisão.

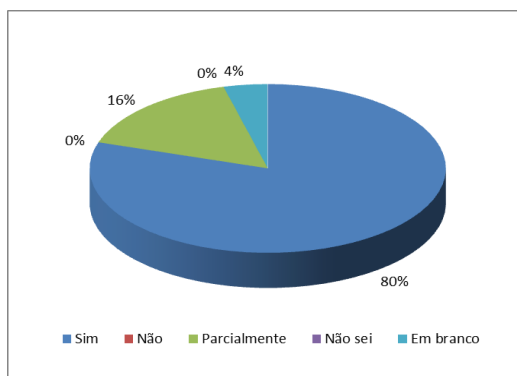


Gráfico 18 – Percepção do poder de decisão do Comitê

Fonte: Elaborado pela autora

#### 4 - CONCLUSÃO

As condições de escassez hídrica, a deterioração da qualidade dos recursos hídricos apresenta-se na atualidade como um desafio para os comitês de bacias.

Para que haja a sustentabilidade da gestão dos recursos hídricos, os entes precisam estruturar-se e capacitar-se além de buscar o aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão.

Através da pesquisa infere-se que comitê percebe que a gestão de fato é descentralizada e participativa pelos os indicadores referidos como, a frequência às reuniões e pela abrangência da participação social e através do poder que tem de compartilhar as responsabilidades que lhe são delegados, Entende que tem como competência para acompanhar a implementação dos instrumentos de gestão mas percebem que não contam com condições suficientes para realizar o acompanhamento de ações por parte dos órgãos do sistema. Percebem que não tem autonomia suficiente especialmente financeira e que de alguma forma deveriam executar projetos para preservar os recursos hídricos e que estes seriam priorizadas se passassem pelas análises do comitê.

É necessário que exista maior apoio do órgão gestor que possibilite a participação nas atividades, com a viabilização de transporte, programa de capacitação continuada. Conclui-se que a percepção positiva dos instrumentos de gestão pelo comitê na bacia do Curu resultou em avanços na gestão dos recursos hídricos com a implementação da outorga e cobrança e tem contribuído para que os conflitos de água entre usuários sejam reduzidos na Bacia fazendo um melhor controle da quantidade de água, possibilitando o desenvolvimento sustentável da bacia. No entanto há necessidade de uma maior integração com as políticas públicas setoriais e melhor estruturação da Secretaria Executiva para atender as suas demandas. Sugere-se o aperfeiçoamento, o da comunicação e outras pesquisas a fim de compreender o entendimento que os comitês têm do significado da participação e os entraves que percebem.

## 5 - BIBLIOGRAFIA

- ABERS Rebecca; KECK, Margaret. **Comitês de bacia no Brasil: uma abordagem política no estudo da participação social. Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n.1, 200
- CEARÁ. Companhia de Gestão de Recursos Hídricos. **Gestão participativa e alocação negociada de Água**. Fortaleza, 2010.
- CEARÁ. **Lei n. 14.844 de 28 de dezembro de 2010**. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos, institui o Sistema Integrado de Gestão de Recursos. 2010.
- GOHN, Maria da Glória Marcondes. **Conselhos gestores e participação sociopolítica**. São Paulo: Cortez, São Paulo, 2001.
- ROLIM, L. B.; CRUZ, R. S. B. L. C.; SAMPAIO, K. J. A. J. **Participação popular e o controle social como diretriz do SUS: uma revisão narrativa**. Saúde em Debate, v.37, n. 96, p. 139-147, jan./mar.2013.
- SOUSA JUNIOR, W. C. **Gestão das águas no Brasil: reflexões, diagnósticos e desafios**. São Paulo: Peirópolis, 2004.
- VIANA, F. L. Gerenciamento integrado de recursos hídricos no Nordeste. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Agência Nacional de Águas. **A questão da água no Nordeste**. Brasília, 2012
- ZARANZA, Antônio Ribeiro. **A Gestão Participativa dos Recursos Hídricos e a Alocação Negociada de Água: Experiência na Bacia Hidrográfica no Rio Curu**. Fortaleza: UECE, 2003. Especialização em Planejamento e Gestão Ambiental, Centro de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual do Ceará, 2003, 164 p